

a certidão

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXS4-E3JUJ-KS5H8-X8EA5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br Site: www.ribigua.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. 33.240 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAURÍCIO PASSAIA OFICIAL

Ano: 2014

COMARCA DE BIGUAÇU SC

Matrícula nº 33.240 (trinta e três mil e duzentos e quarenta) Data: 04 de Setembro de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Unidade nº 87, situada nº Acesso "I" do condomínio denominado "GARDEN CONDOMÍNIO CLUBE", localizado na Avenida "A", no loteamento "Cidade Deltaville", no bairro Beira Rio, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu - SC/com uma área privativa de 150,17m², área de uso comum de 70,68m², totalizando uma área de 220,85m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,003412%, com a seguinte descrição: na frente, inicia no ponto localizado a esquerda de quem de dentro da propriedade observa a via de acesso, com coordenadas (X=6957467,62; Y=730645,50), e distância total de 7,49 metros, confrontando com Acesso "I", do condomínio residencial; na lateral direita, inicia no ponto localizado a esquerda de quem de dentro da propriedade observa a via de acesso, com coordenadas (X=6957473,67; Y=730641,09), e distância de 20,05 metros, confrontando com a unidade nº 86, do condomínio residencial; nos fundos, inicia no ponto localizado a esquerda de quem de dentro da propriedade observa a via de acesso, com coordenadas (X=6957485,48; Y=730657,29), e distância de 7,49 metros, confrontando com a unidade n° 101, do condomí<mark>nio residenc</mark>ial; na l<mark>ateral esquerda, inicia no ponto localiza<mark>d</mark>o a e<mark>s</mark>querda de quem</mark> de dentro da propriedade observa a via de acesso, com coordenadas (X=6957479,43; Y=730661,70), e distância de 20,05 metros, confrontando com a unidade nº 88, do condomínio residencial, fechando assim o polígono descrito com 55,08 metros

PROPRIETÁRIA: SPE - DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica nº 2.546, bairro Alto Bigulaçu em Biguaçu/SC.

REGISTRO ANTERIOR may cula n° 24.718, Livro n° 02, datada de 04 agosto de 2011, deste Oficio.

A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.1-33.240. Biguacu, 04 de Setembro de 2014. UNIDADE PERTENCENTE A CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO. - Plocede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de uma unidade autônoma de um condomínio horizontal de lotes, cuja infraestrutura ainda está pendente de conclusão, conforme a incorporação de condomínio registrada sob n° R.3-24.718, estando pendente o registro da instituição de condomínio para que este passe a ser uma unidade autônoma em definitivo. Protocolo priginal: prenotado sob n° 72.482, Livro n° 01-O, em 12/09/2013. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.2-33.240. Biguaçu, 04 de Setembro de 2014. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. - Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.4-24/718, para constar que a convenção do condomínio denominado "GARDEN CONDOMÍNIO CUBE", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre esta unidade, ou para quanto sobre ela tenham posse ou detenção, está registrada sob nº 5.556, Livro nº 03, deste Oficio Protucolo original: prenotado sob n° 72.482, Livro nº 01-O, em 12/09/2013. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.3-33.240. Biguaçu, 04 de Setembro de 2014. TRANSPORTE - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.-Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.1-24.718, para constar que, com base no art. 26, VII, da Lei nº 6.766/79, o "LO FEAMENTO CIDADE DELTAVILLE" FICA SUJEITO ÀS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS contidas no contrato-padrão arquivado junto ao processo do loteamento e no regulamento convencionato pa Escritura Pública de Declaração do Regulamento do Loteamento Cidade Deltaville, lavrada em 24 de fevereiro de 2011, às fls. 043 a 048 verso, livro n° 158, e Escritura Pública de Aditivo lavrada em 04 de agosto de 2011, fls. 045 a 045 verso, livro n° N-163, ambas no Tabelionato de Notas desta Cidade de Biguaçu/SC, da Tabelia Elza Fernandes de Alcântara e Esria, juntamente com requerimento datade de 35 de fevereiro de 2011, requerimento de 100 Alcântara e Faria, juntamente com requerimento datado de 25 de fevereiro de 2011, registrado no Livro nº 03 (Registro Auxiliar) sob nº 5.145 e averbado na matrícula do Livro nº 02 (Registro Geral) sob nº AV.4-21.207, ambos deste Ofício, estando as referidas réstrições descritas e caracterizadas nos referidos atos. Profecolo original: prenotado sob nº 65.259, Livro nº 01-M, em 27/07/2011. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.4-33.240. Biguaçu. 04 de Setembro de 2014. TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. - Procede-se esta averbação de cordo com a AV.5-24.718 para constar que, "conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2013, assinado por assinado por SPE - Deltaville Empreendimentos datado de 19 de setembro de 2013, assinado por seu administrador José Silva Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, representada por seu administrador José Silva Dombroski, inscrito no CREAMF sob o nº 142.102.589-20, portador da CI nº 610.958.6-SSP/PR,



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXS4-E3JUJ-KS5H8-X8EA5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br Site: www.ribigua.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA № 33.240

Folha: 1v.

brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Clóvis Beviláqua, nº 300, 1º andar, bairro Cabral, em Curitiba/PR, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, a incorporação registrada sob nº R.3-24.718, fica submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da inforporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Protocolo original: prenotado sob nº 72.704, Livro nº 01-O, em 09/10/2013. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

R.5-33.240. Biguaçu, 18 de Agosto de 2015. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E ESPECIFICAÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA. - Procede-se a este registro de acordo com o art. 777 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para constar a instituição do condomínio denominado "GARDEN CONDOMÍNIO CLUBE", registrada sob nº R.16-24.718, bem como a averbação da construção relativa ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da AV.15-24.718, ficando, portanto, cancelada a AV.1 e a AV.4 desta matrícula. PROTOCOLO: prenotado sob nº 79.873, Livro nº 1-R, em 14/08/2015. Emolumentos. não incidentes nas matrículas filiais (art. 237-A, §§ 1º e 3º, da Lei 6.015/73). Selo de fiscalização: DWR90736-QXBL. Guia nº 16.047. Recibo nº 60818. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.6-33.240. Biguaçu, 27 de agosto de 2020. ALTERAÇÃO DO NOME DO LOGRADOURO. - Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 167, II, 13, e art. 213, I, "c", ambos da Lei 6.015/73, de acordo com a Escritura Pública lavrada em 19/08/2020, às fls. 132/134, livro nº 243, protocolo nº 34882 no Tabelionato de Notas da Comarca de Biguaçu/SC (Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria), acompanhado do espelho imobiliário emitido eletronicamente em 26/08/2020, devidamente confirmado, para constar que o condomínio em que está inserido o presente imóvel está localizado na Avenida Deltaville, atual denominação da Avenida "A". PROTOCOLO: prenotado sob nº 100/594, Livro nº 1-AG, em 25/08/2020. Emolumentos: não incidentes (retificação de ofício). Selo de fiscalização: FWZ49874-D8K1. Valor do Selo: R\$ 2,80. Guia nº 33.473. A Oficial Substituta (Vanesa Zoldan).

AV.7-33.240. Biguaçu, 27 de agosto de 2020. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. - Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 176, §1, ¼, 3, "b", da Lei 6.015/73 e art. 674 do CN-CGJ/SC, de acordo com a Escritura Pública lavrada em 19/08/2020, às fls. 132/134, livro nº 243, protocolo nº 34882 no Tabelionato de Notas da Comarca de Biguaçu/SC (Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria), acompanhado do espelho imobiliário emitido eletronicamente em 26/08/2020, devidamente confirmado, para constar que: (1) o presente imóvel está atualmente inscrito na Prefeitura de Biguaçu/SC sob nº 0.03.049.1955; e (2) o respectivo condomínio recebeu o nº 150. PROTOCOLO: prenotado sob nº 100.594, Livro nº 1-AG, em 25/08/2020. Emolumentos: R\$ 90,00. ISS R\$ 4,50. Valor do Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FWZ49875-WMGJ. Guia nº 33.473. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

R.8-33.240. Biguaçu, 27 de agosto de 2020. COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTE: SPE - DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTES: PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 575.463.479-04, portador da CNH nº 03270921144 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 2085509 SSP/SC, nascido em 27/04/1969, policial militar, e sua esposa NAILANE TEREZINHA FLÔRES DA LUZ, inscrita no CPF sob o nº 811.628.559-91, portadora da CI/RG nº 2.084.396 SESP/SC, nascido em 16/02/1971, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Célio Oliveira da Veiga, nº 2089, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, na cidade de São José/SC. - TÍTULO: Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 19/08/2020, às fls. 132/134, livro nº 243, protocolo nº 34882 no Tabelionato de Notas da Comarca de Biguaçu/SC (Tabelia Elza Fernandes de Alcântara e Faria). - VALOR: R\$ 154.486,64. AV. FISCAL: R\$ 154.486,64 - IMÓVEL: o constante desta matrícula. - Documentos mencionados na escritura: ITBI recolhido em 17/08/2020, no Sicredi, no valor de R\$ 3.110,43; Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 28346670003808994, recolhido em 17/08/2020, no valor de R\$ 463,45. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. PROTOCOLO: prenotado sob nº 100.594, Livro nº 1-AG, em

Continua na folha n° 2



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXS4-E3JUJ-KS5H8-X8EA5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br Site: www.ribigua.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MAURÍCIO PASSAIA OFICIAL

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Folha: 2 Ano: 2020

MATRÍCULA Nº 33.240 (Continuação)

Data: 27 de agosto de 2020

25/08/2020. Emolumentos: R\$ 1.517,00. ISS R\$ 75,85. Valor do \$elo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FWZ49876-0UV8. Guia nº 33.473. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.9-33.240. Biguaçu, 27 de agosto de 2020. PACTO ANTENUPCIAL. -\Procede-se a esta averbação de acordo com o artigo 167, II, 1, da Lei 6.015/73 e artigo 687 do CN-CGJ/SC, nos termos da Escritura Pública lavrada em 19/08/2020, às fls. 132/134, livro nº 243, protocolo nº 34882 no Tabelionato de Notas da Comarca de Biguaçu/SC (Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria), para constar que o Sr. PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR e sua esposa NAILANE TEREZINHA FLÔRES DA LUZ já qualificados, possuem pacto antenupcial registrado sob nº 8.249, Livro 3-AR, Fls. 0197 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, no qual foi estabelecido o regime da comunhão universal de bens para o casamento. PROTOCOLO: prenotado sob nº 100.594, Livro nº 1-AG, em 25/08/2020. Emolumentos: R\$ 90,00. ISS R\$ 4,50. Valor do Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FWZ49877-CS4G. Guia nº 33.473. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.10-33.240. Biguaçu, 30 de abril de 2021. <u>CONSTRUÇÃO.</u> - Procede-se a esta averbação de acordo com o art. 167, II, 4, da Lei 6.015/73, para constar que sobre o imóvel da presente matrícula foi construída uma edificação residencial unifamiliar, em alvenaria, com dois pavimentos, medindo 148,52m², no valor de R\$ 300.000,00, conforme Certidão de "Habite-se", acomparhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000862021-88888916, emitida em 01/04/2021, requerimento e comprovante de pagamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 5800079749, no valor de R\$ 878,41, pago em 30/04/2021. PROTOCOLO: prenotado sob nº 104.500, livro nº 1-AK, em 29/04/2021. Emolumentos: R\$ 672,14. ISS: R\$ 33,61. Valor do Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GCU85233-0N37. Guia nº 36.865. Recibo(s) nº(s) 151417. A Oficial Substituta

R.11-33.240 - Biguaçu/SC - 02/08/2021. COMPRA E VENDA: OBJETO: o imóvel desta matrícula. TRANSMITENTES: PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR e sua esposa, NAILANE TEREZINHA FLÔRES DA LUZ, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.249, Livro 3-AR, Fls. 0197 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, ambos residentes e domiciliados na Avenida Deltaville, n. 150, Lote 87, bairro Beira Rio, Biguaçu/SC, já qualificados. ADQUIRENTES: VAGNER JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF sob n. 027.113.639-10, portador do CI/RG n. 522357 SSP/SC, nascido em 21/04/1978, sargento, e sua esposa, MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob n. 022.779.279-37, portadora do CI/RG n. 6.640.948-1 SSP/PR, nascida em 05/10/1975, pedagoga, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.870, no livro nº 03, neste Oficio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bartolomeu de Gusmão, n. 200, Casa B, bairro Carianos, Florianópolis/SC. FORMA DO TÍTULO: Contrato n. 0010240602, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, emitido São Paulo/SP, na data de 09/07/2021. VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 685.000,00. IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 8.237,57, em 09/07/2021. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): guia contendo o "nosso número" 5800170653, no valor de R\$ 411,00, paga em 26/07/2021. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. PROTOCOLO: prenotado sob & n. 105.770, livro n. 1, de 12/07/2021. Emolumentos: R\$ 967,15. Selo de fiscalização: GEX78038-PWWW. Valor do selo: R\$ 2,82. ISS: R\$ 48,36. Valor total: R\$ 1.018,33. A Escrevente Substituta: (Cristina Vieira Mendes Camargo).

R.12-33.240 - Biguaçu/SC (\$2.08/2021_ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: OBJETO: do imóvel desta

R.12-33.240 - Biguaçu/SC (102-08/2021, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: OBJETO: do imóvel desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: VAGNER JOSÉ DE SOUZA e MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, ambos já devidamente qualificados. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. TÍTULO: Instrumento Particular n. 0010240602 - Sistema Financeiro da Habitação, emitido em São Paulo em 09/07/2021. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). TAXA DE JUROS: Taxa de Juros sem Continua no Verso



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXS4-E3JUJ-KS5H8-X8EA5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br Site: www.ribigua.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 33.240

FICHA 02V

Bonificação: Efetiva: 10,0000% a.a. e 0,7974% a.m.; Nominal: 9,5690% a.a. e 0,7974% a.m.; Taxa de Juros Bonificada: Efetiva: 6,9900% a.a. e 0,5646%; Nominal: 6,7756% a.a. e 0,5646% a.m. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO: amortização: 420 meses. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 09/08/2021. VALOR DO ENCARGO MENSAL: R\$ 4.676,87. VENCIMENTO FINAL: 09/07/2056. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 685.000,00. Observação: devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, o credor passa a ser o detentor da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. PROTOCOLO: prerotada sob o n. 105.770, livro n. 1, de 12/07/2021. Emolumentos: R\$ 805,96. Selo de fiscalização: GEX78039 FSX7. Valor do selo: R\$ 2,82. ISS: R\$ 40,30. Valor total: R\$ 849,08. A Escrevente Substitua: (Cristina Vieira Mendes Camargo).

AV.13-33.240 - Biguaçu/SC - 02/08/2011 ACTO ANTENUPCIAL: procede-se a esta averbação em

AV.13-33.240 - Biguaçu/SC - 02/08/2021 PACTO ANTENUPCIAL: procede-se a esta averbação em observância ao artigo 167, II, 1, da Lei 6.015/73 e artigo 687 do CN-CGJ/SC, para constar que VAGNER JOSÉ DE SOUZA e MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, ambos já devidamente qualificados, possuem pacto antenupcial registrado sob o n. 6.870 do livro nº 03 deste Oficio, no qual foi estabelecido o regime da comunhão universal para o casamento. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 105.770, livro n. 1, de 12/07/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEX78040-CWSL. Valor do selo: R\$ 2,82. ISS: R\$ 4,53. Valor total: R\$ 97,91. A Escrevente Substituta: (Cristina Vieira Mendes Camargo).

AV.14-33.240 - Biguaçu/SC - 07/08/2023. ELEMENTOS BE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação em observância aos arts. 688, § 2°, e 674 do CN-CGJ/SC c/c art. 176, § 1°, II, 3, da Lei 6.015/1973, conforme requerimento firmado em 26/07/2023, e Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária F.I.T.I n° 2058/2023, emitido em 13/07/2023 pela Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC, para constar que o presente imóvel está atualmente inscrito na Prefeitura de Biguaçu/SC sob o n° 01.03.049.1955.001.001. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 118.350, livro n. 1, de 27/07/2023. Emolumentos: R\$ 108.82. ISS: R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GVI68241-7P8W. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC. 24,42%, OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda do Custo. 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 138,99. O Escrevente Autorizado: (Paulo Henrique Zancan Zoldan)

AV.15-35.240 - Biguaçu/SC - 07/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: procede-se a esta averbação nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista a regular intimação dos devedores fiduciantes para o pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob R.12 da presente matrícula e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação de requerimento, instruído com a certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 509.700,00. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (para fins de público leilão): R\$ 685.000,00 atualizado monetariamente para R\$ 781.667,68, até 30/06/2023. IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 10.211,57, em 125/07/2023. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo-regulamentar. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 118.350, livro n. 1, de 27/07/2023. Emolumentos: R\$ 807,69. ISS: R\$ 40,38. Selo de fiscalização: GVI68242-DLNE. Valor do FRJ: R\$ 183,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 1.031,65. O Escrevente Autorizado: (Paulo Henrique Zancan Zoldan)

Validade: 30 dias



Valide aqu a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXS4-E3JUJ-KS5H8-X8EA5



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 - Biguacu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br Site: www.ribigua.com.br

Continuação da certidão da matrícula 33.240.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 15

Observação: caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1°, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para o registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.

Biguaçu/SC, 08 de setembro de 2023

Emolumentos: R\$24,18

FRJ: R\$ 5,49

ISS: R\$1,21

Total: R\$30,88

Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal

GWG92133-4YR3 Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo